



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 170/94.

"ALTERA, PRORROGA E MODIFICA OS CONTRATOS CONSTANTES DOS ANEXOS II E IV DA LEI 006/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

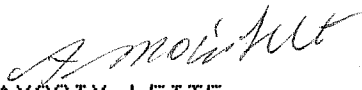
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

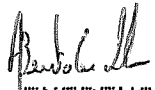
Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo dos Contratos dos anexos II e IV da lei 006/93 de 30.03.93, pelo período de 60 (Sessenta) dias, o qual farão partes integrantes dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 26 (Vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (06) Seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTÔNIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - A que se refere ao Art. 12.

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Encarregado de Setor de Obras	02	CT-1	CR\$ 127.078,30
Motorista de Gabinete	01	CT-1	CR\$ 127.078,30
Enfermeiro	01	CT-2	CR\$ 107.122,13
Médico	25	CT-2	CR\$ 107.122,13
Odontólogo	03	CT-2	CR\$ 107.122,13
Farmacêutico	01	CT-2	CR\$ 107.122,13
Bioquímico	02	CT-2	CR\$ 107.122,13
Agrônomo	02	CT-2	CR\$ 107.122,13
Defensor Público	02	CT-2	CR\$ 107.122,13
Assistente Social	02	CT-2	CR\$ 107.122,13
Administrador Escolar 2º Grau	02	CT-3	CR\$ 84.718,81
Operador de Computador	02	CT-3	CR\$ 84.718,81
Agente de Arrecadação	10	CT-4	CR\$ 77.500,00
Administrador Escolar 1º Grau	06	CT-5	CR\$ 74.128,99
Digitador	03	CT-6	CR\$ 63.539,14
Auxiliar de Posto Telefônico	11	CT-6	CR\$ 63.539,14
Fiscal de Obras e Postura	08	CT-7	CR\$ 58.244,21
Supervisor Escolar P-4	04	CT-8	CR\$ 42.359,36
Orientador Educacional	03	CT-8	CR\$ 42.359,36
Inspetor Escolar P-4	04	CT-8	CR\$ 42.359,36
Encarregado Ginásio de Esportes	01	CT-8	CR\$ 42.359,36
Topógrafo	01	CT-9	CR\$ 39.417,76
Coordenador de Turno 2º Grau	04	CT-10	CR\$ 37.379,19
Secretária Escolar	13	CT-10	CR\$ 37.379,19
Encarregado de Enfermagem	05	CT-11	CR\$ 36.790,85
Coordenador de Turno 1º Grau	08	CT-11	CR\$ 36.790,85
Auxiliar Sec. Escolar	30	CT-11	CR\$ 36.790,85
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CT-11	CR\$ 36.790,85

Associação de Profissionais



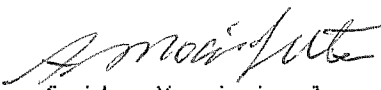
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II.

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

Psicólogo	03	R-1	CR\$	107.122,13
Nutricionista	02	R-1	CR\$	107.122,13
Fonoaudiólogo	02	R-1	CR\$	107.122,13
Motorista	08	R-2	CR\$	70.455,42
Operador de Máquina Pesada	10	R-3	CR\$	63.539,11
Pintor	01	R-4	CR\$	46.500,53
Auxiliar de Topografia	02	R-4	CR\$	46.500,53
Atendente de Enfermagem	20	R-5	CR\$	36.790,85
Mecânico de Veículos	01	R-5	CR\$	36.790,85
Operador de Máquina Leve	05	R-5	CR\$	36.790,85
Auxiliar Operador Máq. Leve	03	R-5	CR\$	36.790,85
Borracheiro	01	R-5	CR\$	36.790,85
Ajudante de Mecânico	01	R-5	CR\$	36.790,85
Jardineiro	05	R-5	CR\$	36.790,85
Trabalhador Braçal	220	R-5	CR\$	36.790,85
Servente	110	R-5	CR\$	36.790,85
Professor P-5	07	P-6	CR\$	499,21
Professor P-4	76	P-7	CR\$	442,13
Professor P-3	30	P-8	CR\$	375,62
Professor P-2	50	P-9	CR\$	364,78
Professor P-1	250	P-10	CR\$	346,66
Professor de 50 a 80 Série E-5	49	E-5	CR\$	37.967,51
Professor de 10 a 40 Série E-6	14	E-6	CR\$	36.790,85


Prefeito Municipal
AMOCIM LEITE

